



PROJETO DE LEI CM Nº 54/2023

Institui no calendário oficial do município de Divinópolis, a semana de incentivo à prática do esporte “ Carrinho de Rolimã”

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Divinópolis a “Semana de incentivo à prática do esporte conhecido por Carrinho de Rolimã, que acontecerá na primeira semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º – O poder Executivo regulamentará esta lei no que for necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Divinópolis, 17 de Abril de 2023.

HILTON DE AGUIAR
VEREADOR MDB



JUSTIFICATIVA

A prática do esporte Carrinho de Rolimã, já é tradicional a muitos anos no Município de Divinópolis. O que começou como uma brincadeira nas décadas de 70 e 80, até hoje esta presente, uma paixão sendo repassada de geração por geração.

Este Carrinho de Rolimã era um brinquedo para as crianças com menos condições de financeiras, onde os pais não obtinham provento suficiente para adquirir bicicletas ou outros brinquedos com valores altos, sendo construídos a mãos próprias, cada um com sua particularidade, mas sempre garantindo a diversão das crianças e até mesmo de adultos.

Com a aprovação do presente projeto da semana municipal de incentivo à prática do esporte supracitado, a população divinopolitana irá poder apreciar os eventos, bem como um possível aumento significativo da prática do esporte no município.

Por estas considerações requeremos a apreciação e aprovação da presente matéria por nossos pares